PORTARIA N.º 338, DE 4 DE JANEIRO DE 1995.

Dispõe sobre recomposição salarial que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 78, V, da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, combinado com o disposto no art. 7º da Lei Complementar n.º 020, de 18.4.1994;

Considerando os IPC-r's dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1994, respectivamente de 6,08%; 5,46%; 1,51%; 1,86%; 3,27% e 2,19%; e

Considerando, finalmente, a fixação da data-base dos servidores públicos municipais, da Administração Direta e Indireta de qualquer dos seus poderes, em janeiro de cada exercício financeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, a título de revisão salarial, nos termos do art. 7º da Lei Complementar n.º 020, de 18.4.1994, reajuste de 22,05% (vinte e dois vírgula zero cinco por cento), sobre os vencimentos percebidos no mês de dezembro de 1994, correspondente ao IPC-R cumulativo dos meses de julho a dezembro de 1994, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.1.1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Vice-Presidente

VEREADOR ENES DE MENEZES
1º Secretário

VEREADORA MARISA COSTA
2ª Secretária